



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ N.º 1/1993, EMITIDO EM 27-04-1993, CUJA A PROMOTORA FOI A CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO, DA FREGUESIA DE SÃO GENS, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA JUNÇÃO DOS LOTES N.ºs 8, 9 E 22, DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB OS n.ºs 826/19930831, 2194/20020226, E 2201/20020226 RESPETIVAMENTE, FUNDIDO-OS NUM SÓ LOTE DE TERRENO, A DESIGNAR-SE POR LOTE N.º 8.

P.N.º LU-ALL- 7/2025 (P-PL- 5/1993)

De acordo com o meu despacho, exarado em 16-11-2025, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará do loteamento, identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 27 de novembro de 2025.

 O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)